

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2026 DA
SOCIEDADE “UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.”**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na sede da companhia, situada na Rua Fortunato Ramos, 30, sala 206, Ed. Cima Center, Santa Lúcia, Vitória (ES), CEP 29056-020, dispensada a convocação conforme permissivo legal e estatutário, uma vez que todos os acionistas encontram-se reunidos, representando 100% (cem por cento) do capital social votante e deliberante, representado pelas acionistas: **(i) DÉCIO PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade nº 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade nº 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460; e **(ii) MARIA CAROLINA PRADO**, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 10/09/1980, filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora da carteira de identidade nº 1281150 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.598.997-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, apt. 1205, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29045-240, sendo estes os acionistas da UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.950.971/0001-87 e na JUCEES sob o NIRE de n.º 32300047688 (a "COMPANHIA"). Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. DÉCIO PRADO na qualidade de Presidente, e como Secretária a Sra. MARIA CAROLINA PRADO para secretariar a presente Assembleia. Aberta a sessão, o Sr. Presidente declarou que a presente Assembleia Geral Extraordinária tem por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo de Intenções e Justificativa de Cisão Parcial, seguida da incorporação da parcela cindida por PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **(b)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização parcial do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, e, **(c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Noticiam os acionistas que participou da reunião, como convidado o Dr. Márcio Valentin de Sá, advogado inscrito na OAB/ES sob o n.º 13.932, CPF n.º 154.034.708-75, na qualidade de assessor jurídico da Sociedade. Apresentada a ordem e pauta do dia pelo Presidente a todos os presentes e, tendo os acionistas e diretores realizados os debates e considerações preliminares, restou deliberado de FORMA UNÂNIME, da seguinte forma: **a.1)** É permitida e autorizada, a cisão parcial da UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., referente à transferência de parcela do patrimônio líquido (“Parcela Cindida”) para a empresa PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão previamente analisado e aprovado por todos os acionistas. **a.2)** Conforme balanço patrimonial e laudo de avaliação com data base em 31 de janeiro de 2026 apresentados, apurou-se que o patrimônio líquido da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.744.402,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo que **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** correspondem à parcela cindida a ser vertida à

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2026 DA
SOCIEDADE “UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.”**

PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **a.3)** Aprovada a cisão parcial, com a versão do referido acervo líquido no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) à sociedade incorporadora; **a.4)** Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, o capital social da Companhia fica reduzido no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), correspondente à parcela do patrimônio líquido vertida à sociedade incorporadora, passando a refletir, temporariamente, a nova composição patrimonial da Companhia; **b.1)** Com o objetivo de recompor o capital social ao seu montante anterior à cisão, os acionistas aprovam o aumento do capital social no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mediante capitalização parcial do saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC registrado na contabilidade da Companhia. **b.2)** O aumento ora deliberado é realizado mediante emissão das ações correspondentes, atribuídas aos acionistas na proporção de suas participações acionárias e em razão das deliberações acima, o capital social da Companhia permanece fixado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações de classes diversas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente, direitos e bens, assim distribuídas: (a) 1.000 (mil) ações ordinárias, também denominadas Ações de Classe A, com direito a voto; e (b) 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) ações preferenciais, também denominadas Ações de Classe B, sem direito a voto, com prioridade no recebimento de dividendos, conferindo vantagem de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído às ações ordinárias, observado o disposto na legislação aplicável, mantendo a proporção do quadro de ações da companhia inalterado. **c)** A Diretoria da Sociedade, fica autorizada a promover os registros e arquivos inerentes a presente ata, assim como a adotar todas as providências legais e contratuais para efetivação da cisão parcial, incluindo os registros competentes, além de proceder à assinatura de documentos relacionados ao ato. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, deu o Presidente por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata sob a forma de sumário, nos termos da lei e dos atos constitutivos. Ata assinada digitalmente por meio de emprego de certificado digital na forma da lei.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2026.

DÉCIO PRADO

Acionista/Diretor Presidente

MARIA CAROLINA PRADO

Acionista/Diretora Financeira

Assessoria Legal:

MÁRCIO VALENTIN DE SÁ

OAB/ES 13.932

PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICATIVA DE CISÃO PARCIAL DA “UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. (CNPJ N.º 35.950.971/0001-87)”, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR “PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.” (CNPJ n.º 52.970.946/0001-84).

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., com sede na Rua Fortunato Ramos, 30 - Sala 206 - Santa Lucia - Vitoria – ES, CEP. 29.056-020 com o Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º. Nº 32300047688, inscrita no CNPJ sob o n.º. 35.950.971/0001-87 com Filial de CNPJ n.º. 35.950.971/0003-49, representada na forma de seus atos constitutivos por seu acionista e diretor **DÉCIO PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com **ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO** (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade n.º 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade n.º 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, n.º 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460; doravante denominada de **Empresa Parcialmente Cindida** ou simplesmente **“UNIBRÁS”**; e, **PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Fortunato Ramos, 30, sala 215-A, Ed. Cima Center, Santa Lúcia, Vitória (ES), 29056-020, inscrita no CNPJ sob o n.º. 52.970.946/0001-84, devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE n.º. 32203225127, representada na forma de seus atos constitutivos por seu sócio e administrador **DÉCIO PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com **ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO** (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade n.º 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade n.º 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, n.º 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460; e suas sócias; doravante denominada **Incorporadora da Parte Cindida** ou simplesmente **“PRADO EMPREENDIMENTOS.”**;

E os acionistas da companhia **UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.:** **DÉCIO PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com **ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO** (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade n.º 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade n.º 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, n.º 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460; e **MARIA CAROLINA**

PRADO, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 10/09/1980, filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora da carteira de identidade nº 1281150 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.598.997-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, apt. 1205, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29045-240;

E os sócios da empresa **PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.:** **DÉCIO PRADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade nº 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade nº 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460; **MARIA CAROLINA PRADO**, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 10/09/1980, filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora da carteira de identidade nº 1281150 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.598.997-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, apt. 1205, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29045-240; **MARIA STELA PRADO**, brasileira, administradora, solteira, nascida em 13/11/1983, filha de filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora da carteira de identidade nº 1907693 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.713.447-86, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, apt. 1402, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29045-240; e **MARIA RENATA PRADO**, brasileira, psicóloga, casada em regime de comunhão parcial de bens com JULIEN JEAN-PAUL CHRISTIAN MARTIN (francês, professor, nascido em 21/04/1979, filho de Jean-Paul Victor Martin e Claudine Adèle Le Coq, portador do passaporte nº 15AC71400, inscrito o CPF nº 061.091.087-66), nascida em 14/03/1979, filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora do passaporte nº YD078214, da carteira de identidade nº 1.264.922 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.930.157-07, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 1239, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643;

I) Características das Sociedades, Organização e Composição

UNIBRÁS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., uma sociedade anônima, cujo o Capital Social, corresponde a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações de classes diversas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente, direitos e bens, assim distribuídas: (a) 1.000 (mil) ações ordinárias, também denominadas Ações de Classe A, com direito a voto; e (b) 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) ações preferenciais, também denominadas Ações de Classe B, sem direito a voto, com prioridade no recebimento de dividendos, conferindo vantagem de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído às ações ordinárias, observado o disposto na legislação aplicável, distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE AÇÃO EMITIDA	Nº. de Ações Emitidas	Valor em R\$ (reais) das ações emitidas
Nome e Qualificação dos Acionistas Subscritores	Nº. de Ações Ordinárias (CLASSE A)	Valor em R\$ (reais) Subscritos.
DÉCIO PRADO , brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade nº 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade nº 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460;	1.000 (mil), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.	R\$ 1.000,00 (mil reais)
SUBTOTAL (1)	1.000 (mil), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.	R\$ 1.000,00 (mil reais).
Nome e Qualificação do Acionista Subscritor	N.º de Ações Preferenciais (CLASSE B)	Valor em R\$ (reais) Subscrito
DÉCIO PRADO , brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens com ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO (brasileira, professora, nascida em 18/04/1954, filha de Miguel Ratto e Antônia Aparecida Venancio Ratto, portadora da carteira de identidade nº 581246 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.580.897-18), nascido em 21/03/1952, filho de Ernani Prado e Judith Maciel Prado, portador da carteira de identidade nº 5139766-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.696.488-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº 333, apto 902, bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460.	984.700 (novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.	R\$ 984.700,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)
MARIA CAROLINA PRADO , brasileira, administradora, divorciada, nascida em 10/09/1980, filha de Décio Prado e Antônia Rosalina Ratto Prado, portadora da carteira de identidade nº 1281150	14.300 (quatorze mil e trezentos), com valor nominal de R\$	R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.598.997-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Guilherme Serrano, nº 26, apt. 1205, bairro Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29045-240.	1,00 (um real), cada uma.	
SUBTOTAL (2)	999.000 (novecentas e noventa e nove mil), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.	R\$ 999.000,00 (novecentas e noventa e nove mil reais)
TOTAL ((1) + (2))	1.000.000 (um milhão) com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma.	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., uma sociedade limitada, cujo capital social é de R\$ 4.777.658,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), desconsiderado os centavos, dividido em 4.777.658 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito) quotas sociais, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), todas subscritas, estando integralizado em bens, direitos e moeda corrente o valor de R\$ 3.601.470,75 (três milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), que observado o devido arredondamento, equivale a 3.601.471 (três milhões, seiscentos e uma mil, quatrocentos e setenta e uma) quotas de capital social, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) e, R\$ 1.176.187,25 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a ser integralizado em moeda corrente, bens e direitos, até a data de 31 de dezembro de 2025, equivalente, com o devido arredondamento, a 1.176.187 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete) quotas sociais, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), distribuídos na proporção e forma abaixo:

Sócios	Quotas Integralizada	Quotas a Integralizar	R\$	%
DÉCIO PRADO	3.481.471	1.176.187	R\$ 4.657.658,00	97,488%
MARIA CAROLINA PRADO	40.000	-	R\$ 40.000,00	0,837%
MARIA RENATA PRADO	40.000	-	R\$ 40.000,00	0,837%
MARIA STELA PRADO	40.000	-	R\$ 40.000,00	0,837%
TOTAL	3.601.471	1.176.187	R\$ 4.777.658,00	100%

II) Motivos da Operação, Interesse das Sociedades e Princípios da Cisão e Destino da Parcela Cindida.

I – JUSTIFICATIVA DA CISÃO PARCIAL COM INCORPORAÇÃO

1. Tendo vista que a sociedade UNIBRÁS, tem como acionistas únicos, os Srs. DÉCIO PRADO e MARIA CAROLINA PRADO, acima qualificados, os quais são sócios da PRADO EMPREENDIMENTOS, evidencia assim o grupo de sócios de controle em ambas as empresas;
2. Que o sócio controlador de ambas as sociedades, Sr. DÉCIO PRADO, visando aprimorar a governança corporativa das sociedades, gestão e operação dos ativos patrimoniais que integram as sociedades, deseja segregar os ativos imobilizados representados por máquinas, equipamentos e demais ativos operacionais, bem como participações societárias em outros negócios (investimentos em outras sociedades), dos ativos imobiliários (propriedade sobre bens imóveis e direitos societários, financeiros e/ou patrimoniais sobre operações de natureza imobiliária), atribuindo assim à UNIBRÁS e PRADO EMPREENDIMENTOS características próprias e processos individualizados objetivando ganhar eficiência operacional, financeira, fiscal e aprimoramento de controles;
3. A cisão parcial de UNIBRÁS, tem como propósito segregar parcialmente o patrimônio dos sócios DÉCIO PRADO e MARIA CAROLINA PRADO acima qualificados, onde a versão da parcela cindida representada pelo acervo líquido contábil, conforme balanço patrimonial levantado especialmente para os fins dessa cisão parcial, será incorporado na sociedade PRADO EMPREENDIMENTOS tendo como forma a reorganização estrutural da(s) sociedade(s).

III) Justificação e Bases da Cisão Parcial

1. A operação pretendida justifica-se pelo propósito de restringir, sem caráter de vinculação futura permanente, que em suas operações e mediante ajustes decorrentes da incorporação da parcela cindida, PRADO EMPREENDIMENTOS atue com dedicação preponderante às atividades, em caráter exclusivo ou em sociedade com terceiros, de administração e gestão de ativos, bens e direitos próprios (individual ou em condomínio com terceiros), afins e conexos, de acordo com os interesses dos sócios e da sociedade, ao passo que a UNIBRÁS concentre os ativos e esforços societários, no desenvolvimento de atividades vinculadas a importação e exportação de produtos em geral por conta própria e por conta e ordem de terceiros; prestação de serviços de consultoria, engenharia e representações comerciais; comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral; resíduos industriais e sucatas; atividade industrial de apoio a extração de minério de ferro; indústria de apoio a extração de minérios não metálicos; locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; locação de imóveis próprios; atividade de depósito de mercadorias para terceiros;

caracterizada e evidenciada como sociedade operacional; tendo ambas as sociedades atuação nacional e internacional.

2. Neste contexto, restará segregado do patrimônio da UNIBRÁS parcialmente e disponibilizados a seus (suas) sócios(as), os(as) quais serão responsáveis pela destinação. A parcela do patrimônio a ser disponibilizada (parcela cindida) corresponderá a bens imóveis e direitos a eles vinculados, tenha como titular e/ou controlador a UNIBRÁS, e serão disponibilizadas a cada sócio na proporção capaz de preservar a garantia de que a UNIBRÁS e a PRADO EMPREENDIMENTOS passarão a ter suas quotas sociais distribuídas, observada as proporcionalidades aplicáveis a cada sócio/acionista, ressalvados ajustes decorrentes dos registros do ato.
3. Firmado este protocolo e levado a registro, é permitido a PRADO EMPREENDIMENTOS assumir imediatamente a gestão sobre os ativos integrantes da cisão, ressalvados os direitos vinculados a terceiros e partes correlacionadas.
4. Os saldos das contas credora e devedora da parcela cindida, que atualmente constituem seus ativos e passivos da UNIBRÁS, após a implantação da cisão parcial seguida de incorporação, passarão para os livros contábeis da PRADO EMPREENDIMENTOS sendo transferidos para as correspondentes contas contábeis, fazendo-se as necessárias adaptações.
5. Os bens, direitos e obrigações da parcela cindida, a serem vertidos para a PRADO EMPREENDIMENTOS, são aqueles detalhadamente descritos no laudo de avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da UNIBRÁS.

IV) Data-base, Avaliação Patrimonial e Variações Patrimoniais e Nomeação de Empresa Especializada.

1. A data-base da Incorporação é de 31 de janeiro de 2026;
2. O laudo de avaliação da UNIBRÁS foi elaborado pelos peritos nomeados por meio do Termo de Nomeação de Perito Avaliador, conforme Anexo I a este ato, quais sejam **Russell Bedford GM ES Auditoria e Consultoria Ltda.**, sociedade estabelecida na capital do Estado do Espírito Santo à Rua José Alexandre Buaiz, nº 190 – Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.976.895/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob o nº 2ES05.515/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, **Sr. Breno Mamari Pessoa**, contador, inscrito no CPF sob o nº 110.223.357-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob número 1ES015.212/O-9, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, com escritório no endereço supramencionado, nomeado pela administração da UNIBRÁS para proceder à avaliação do acervo líquido

formado por determinados ativos e passivos em 31 de janeiro de 2026, de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Apurou-se, conforme os dados apresentados, um patrimônio líquido total no importe de **R\$2.744.402,69 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, dos quais **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** correspondem à parcela cindida. A referida parcela, que será incorporada por PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., é composta integralmente por bens imóveis e direitos sobre bens imóveis, cuja composição encontra-se descrita a seguir:
- a. Quadro Demonstrativo e Descritivo dos bens imóveis e/ou direitos sobre imóveis que compõem a parcela cindida:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	RGI / MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Área com 73.425,19M ² (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), situada no lugar denominado "FAZENDA JACUHY", também conhecida por "FAZENDA NOVO BRASIL", Distrito de Carapina, neste Município da Serra - ES, desmembrada da área total de com 2.134.183,45 m ² (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados, correspondente à parte da GLEBA 07 (sete), com área total da gleba de 7.723.662,50 m ² (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e o perímetro de 11.782,21 m (onze mil, setecentos e oitenta e dois metros e vinte e um centímetros), tendo as seguintes características e confrontações: PERÍMETRO - 1.080,76m - DISTRITO: Queimado e Carapina - MUNICÍPIO/UF: Serra - ES. LIMITES E CONFRONTACOES - NORTE: Fernando Pinheiro Larica; LESTE: Fernando pinheiro Larica; SUL: Estrada Rural Existente (Fernando Pinheiro Larica); OESTE: Carlos Larica e Fernando Pinheiro Larica. Inscrição imobiliária nº 007.1.210.0682.001. Adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, Vitória - ES, no livro 0656 às fls. 162/164, em 15 de junho de 2007.	Matrícula nº 63.148 , Livro 2, Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES	1.000.000,00
AREA Nº A4 (LETRA A - QUATRO) com área total de 11.000,00m ² (onze mil metros quadrados), desmembrada de área maior com 1.051.228,00m ² , equivalente a 105,1228ha, situada no lugar denominado de FAZENDA JACUHY, também conhecida por FAZENDA NOVO BRASIL, Br-101 Contorno Km 279, S/N, Distrito de	Matrícula nº 110.120 , Livro 2, Cartório do 1º Ofício da	800.000,00

Carapina, Município de Serra/ES, CEP 29161-060. Contendo as seguintes características e confrontações: FRENTE com Rua A2 (Av. Piracema), medindo 74,37m; FUNDOS com Área Desmembrada da Gleba 07, medindo 73,08m; LADO DIREITO com Unibrás - Comércio Importação e Exportação Ltda, medindo 149,69m; LADO ESQUERDO com Área A2, medindo 139,99m. Inscrição Fiscal 10792738. Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, datada em quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016), Vitória -ES, Livro nº 884, Folha 147/154.	2ª Zona da Serra/ES	
TOTAL		R\$ 1.800.000,00

4. Serão incorporadas as obrigações ativas e passivas, os bens, direitos e os acervos patrimoniais da parcela cindida pela UNIBRÁS, sendo que o patrimônio líquido da parcela cindida atinge **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2026 e Laudo de avaliação em 20 de fevereiro de 2026;
5. Toda e qualquer variação patrimonial da parcela cindida posterior à data do referido balanço será absorvida pela PRADO EMPREENDIMENTOS na data da efetivação da operação.
6. A incorporação da parcela cindida se dará pelo aumento do Capital Social da INCORPORADORA “PRADO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.”, que ressalvados ajustes a serem realizados quando da formalização, corresponderá a uma emissão de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** novas quotas, desconsiderados os centavos; valor este correspondente a avaliação do patrimônio líquido da parcela cindida da UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., sendo as novas quotas subscritas e integralizadas distribuídas na proporcionalidade devida a cada um dos sócios.
7. A Incorporadora (PRADO EMPREENDIMENTOS) deverá alterar a redação da Cláusula Quinta de seu Contrato Social, de forma a dispor como a seguir se transcreve: O Capital Social é de **R\$ 6.577.658,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos cinquenta e oito reais)**, dividido em **6.577.658** (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos cinquenta e oito) quotas sociais, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), todas totalmente subscritas, estando R\$ 1.176.187,25 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 1.176.187 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete) quotas sociais, a ser integralizado em moeda corrente, bens e direitos, até a data de 31 de dezembro de 2026, e R\$ 5.401.470,75 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5.401.471 (cinco milhões, quatrocentos e um mil,

quatrocentos e setenta e uma) quotas sociais, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) e considerando o arredondamento, totalmente integralizadas em bens, direitos, incorporação (absorção) de parcela cindida de outra sociedade e moeda corrente, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas Integralizadas	Quotas a Integralizar	R\$	%
DÉCIO PRADO	5.255.731	1.176.187	6.431.918,00	97,78%
MARIA CAROLINA PRADO	65.740	-	65.740,00	1,00%
MARIA RENATA PRADO	40.000	-	40.000,00	0,61%
MARIA STELA PRADO	40.000	-	40.000,00	0,61%
TOTAL	5.401.471	1.176.187	6.577.658,00	100%

8. A UNIBRÁS, em função da parcela vertida pela cisão parcial, deverá promover a adequação do seu Estatuto convalidando assim todas as adequações necessárias.

VI) Disposições Finais e Aprovações

1. É aprovado pelas partes o projeto do instrumento jurídico particular de ata da UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., por meio do qual será operacionalizada as adequações de capital e devidos registros na Junta Comercial.
2. É aprovado pelas partes o projeto do instrumento jurídico particular de alteração de contrato social da PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., por meio do qual será operacionalizada o aumento de seu capital social e demais adequações e consolidação contratual.
3. A administração do UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. fica responsável pelo arquivamento de todos os documentos societários necessários ao registro da Incorporação da parcela cindida nos órgãos competentes.
4. Com a efetivação da cisão seguida de Incorporação, todos os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da parcela cindida da UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., passarão, automaticamente, ao acervo patrimonial da PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
5. É aprovado pelas partes todas as deliberações e dispositivos exposta nesse instrumento sem quaisquer ressalvas.

6. Fica eleito o foro da comarca de Vitória (ES) para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratada, as partes firmam o presente instrumento, feito em via única, assinado com emprego de certificado digital.

Vitória / ES, 23 de fevereiro de 2026.

**PELA INCORPORADORA DA PARCELA
CINDIDA:**

PELA SOCIEDADE / EMPRESA CINDIDA

**PRADO EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
DÉCIO PRADO**
Sócio e Administrador

**UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.
DÉCIO PRADO**
Acionista e Diretor

ANTÔNIA ROSALINA RATTO PRADO
Administradora delegada

MARIA CAROLINA PRADO
Acionista e Diretora

MARIA CAROLINA PRADO
Sócia

MARIA STELA PRADO
Sócia

MARIA RENATA PRADO
Sócia

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

ASSESSORIA JURÍDICA:

DR. MÁRCIO VALENTIN DE SÁ

OAB/ES 13.932 (CPF N.º 154.034.708-75)



Russell Bedford

taking you further

Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Formado por Determinados Ativos e Passivos Apurados Por meio dos Livros Contábeis

Unibras Comércio Importação e Exportação S/A.
31 de janeiro de 2026



Conteúdo

Laudo de avaliação

Anexo I

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos
Aos Administradores e Quotistas da
Unibras Comércio Importação e Exportação S/a.
Vitória/ES

Dados da firma de auditoria

Russell Bedford GM ES Auditoria e Consultoria Ltda., (“RBB ES”), sociedade estabelecida na capital do Estado do Espírito Santo à Rua José Alexandre Buaiz, nº 190 – Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.976.895/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob o nº 2ES05.515/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Breno Mamari Pessoa, contador, inscrito no CPF sob o nº 110.223.357-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo sob número 1ES015.212/O-9, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, com escritório no endereço supramencionado, nomeado pela administração da **Unibras Comércio Importação e Exportação S/A.**, (“Empresa”) para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de janeiro de 2026, de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivos do laudo de avaliação

O Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Formado por Determinados Ativos e Passivos em 31 de janeiro de 2026, da Empresa, e tem por objetivo suportar a cisão parcial, deste acervo líquido da **Unibras Comércio Importação e Exportação S/A.**, CNPJ nº 35.950.971/0001-87, e posterior incorporação deste acervo líquido pela **Prado Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ nº 52.970.946/0001-84.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da **Unibras Comércio Importação e Exportação S/A.**, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de janeiro de 2026, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas

contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) dos ativos e passivos, resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2026, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Unibras Comércio Importação e Exportação S/A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Informamos que:

- De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e,
- Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar, ou praticar, quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2026.



Russell Bedford GM ES Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 2ES 5.515 O



Breno Mamari Pessoa
Contador CRC ES 015.212 O-9

CNPJ: 35.950.971/0001-87

Anexo I

Acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Abaixo a descrição do acervo líquido cindido da Unibrás Comércio Importação e Exportação S/A.:

Descrição dos bens	Valor Contábil (R\$)
Uma área com 73.425,19 m ² , perímetro de 1.080,76m, com as seguintes confrontações e medidas por seus diversos lados, do ponto V-01 ao V-02, azimute 157° 50' 47", onde mede 130,75 m, confrontando-se com Carlos Larica Filho, além de outras confrontações.	1.000.000,00
Uma área com 11.000 m ² , perímetro de 449,85m, localizada na Rodovia BR 101, KM 279, Distrito de Carapina, Município de Serra-ES.	800.000,00

Anexo II

Principais práticas contábeis adotadas

1. Informações gerais

Fundada em 1990, a Unibrás Comércio Importação e Exportação S/A., doravante denominada “Empresa”, tem em seu objeto social a atividade principal:

- Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente aquelas determinadas pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As estimativas e premissas são revisadas de forma permanente. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Saldos contábeis sujeitos a essas estimativas e premissas aplicáveis às demonstrações contábeis da Empresa incluem valor residual de ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente.

Russell Bedford Brasil

Rua Professor Almeida Cousin, 125
Enseada do Suá, Edifício Enseada Trade Center
7º Andar, Vitória - ES - CEP: 29050565

T: +55 (27) 3094-9666
E: vitoria@russellbedfordes.com.br
www.russellbedford.com.br

Membro da Russell Bedford International



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02758089718	
74669648853	
15403470875	
09059899709	
08393015707	
10371344786	